

## BS2 Hub e Conta Digital Flamengo

### TABELA DE TARIFAS | PF

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

### PACOTE CONTA DIGITAL BS2

VALOR DA MENSALIDADE: ISENTO

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLUÍDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL
1. Transferência por meio de TED/DOC	Ilimitado	R\$ 5,90	Ilimitado	Isento
2. Emissão/ Liquidação de Boleto	Ilimitado	R\$ 1,70	Ilimitado	Isento
3. Saque	Ilimitado	R\$ 6,90	Ilimitado	Isento

NOTA: Os valores das tarifas acima relacionadas podem ser reajustados depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sua última alteração, mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabelas de Tarifas e do Site Institucional do BS2, com 30 (trinta) dias de antecedência para serviços relacionados a cartão de crédito e 30 (trinta) dias para os demais serviços, em conformidade com a Resolução 4.196, de 15/03/2013, do Banco Central do Brasil.

## Serviços Padronizados (Cultura)

### TABELA DE TARIFAS | PF

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

#### PACOTE PADRONIZADO I – CONTA CORRENTE CULTURA PESSOA FÍSICA

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 30,00

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLUÍDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. DE SERVIÇOS GRATUITOS/MÊS	QTDE. TOTAL/MÊS*	VALOR TOTAL
Confeção de cadastro para início de relacionamento	1	R\$100,00	–	1	R\$100,00
Fornecimento de folhas de cheque*	10	R\$1,60	10	20	R\$16,00
Fornecimento de Extrato Mensal*	1	R\$3,00	2	3	R\$3,00
Transferência por meio de TED/DOC	3	R\$5,90	–	3	R\$17,70
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$136,70
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE					R\$30,00

#### PACOTE PADRONIZADO II – CONTA CORRENTE CULTURA PESSOA FÍSICA

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 40,00

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLUÍDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. DE SERVIÇOS GRATUITOS/MÊS	QTDE. TOTAL/MÊS*	VALOR TOTAL
Confeção de cadastro para início de relacionamento	1	R\$100,00	–	1	R\$100,00
Fornecimento de folhas de cheque*	10	R\$1,60	10	20	R\$16,00
Fornecimento de Extrato Mensal*	1	R\$3,00	2	3	R\$3,00
Transferência por meio de TED/DOC	5	R\$5,90	–	5	R\$29,50
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$148,50
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE					R\$40,00

#### PACOTE PADRONIZADO III – CONTA CORRENTE CULTURA PESSOA FÍSICA

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 50,00

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLUÍDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. DE SERVIÇOS GRATUITOS/MÊS	QTDE. TOTAL/MÊS*	VALOR TOTAL
Confeção de cadastro para início de relacionamento	1	R\$100,00	–	1	R\$100,00
Fornecimento de folhas de cheque*	10	R\$1,60	10	20	R\$16,00
Fornecimento de Extrato Mensal*	1	R\$3,00	2	3	R\$3,00
Transferência por meio de TED/DOC	10	R\$5,90	–	10	R\$59,00
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$178,00
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE					R\$50,00

\*Incluindo eventos gratuitos.

NOTA: Os valores das tarifas acima relacionadas podem ser reajustados depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sua última alteração, mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabelas de Tarifas e do Site Institucional do BS2, com 30 (trinta) dias de antecedência para serviços relacionados a cartão de crédito e 30 (trinta) dias para os demais serviços, em conformidade com a Resolução 4.196, de 15/03/2013, do Banco Central do Brasil.

## Serviços Diferenciados

### TABELA DE TARIFAS

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

### LISTA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DIFERENCIADOS – PESSOA FÍSICA

SERVIÇO	SIGLA NO EXTRATO	VALOR	FORMA DE COBRANÇA
<b>1. AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA</b>			
1.1. Substituição de garantia	TARIFA SUBS GARANTIA	R\$120,00	Por substituição
1.2. Avaliação e Reavaliação de Garantia	TARIFA AVAL/REAV AL GARANTIA	até 1% do valor da garantia	Por garantia
1.3. Registro de Gravame de Alienação de Veículo	TARIFA REG ALIENAÇÃO	R\$100,00	Por veículo alienado
<b>2. COLETA E ENTREGA EM DOMICÍLIO OU OUTRO LOCAL</b>			
2.1. Taxa de envio de cobrança/documentos via correio	TARIFA DOC CORREIO	R\$130,00	Por evento
<b>3. CÓPIA OU SEGUNDA VIA DE COMPROVANTES E DOCUMENTOS</b>			
3.1. Segunda via de instrumento de liberação de garantias	TARIFA 2ª VIA LIB GAR	R\$13,50	Por transferência
<b>4. CUSTÓDIA DE CHEQUES</b>			
4.1. Inclusão	TARIFA INCL. CUST CH	R\$0,50	Por cheque
4.2. Exclusão/alteração de vencimento	TARIFA INCL. EXCL/ALT CH	R\$10,00	Por cheque
<b>5. FORNECEDIMENTO DE ATESTADOS, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES</b>			
5.1. Atestado de idoneidade	TARIFA ATEST IDONEI	R\$200,00	Por atestado
<b>6 CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES</b>			
6.1. Liquidação antecipada – tarifa máx. (p/ operações celebradas entre 08/09/06 até 06/12/07)	TAR LIQUIDAÇÃO ANT	até 15% do valor solicitado	Por operação
<b>7. CHEQUE</b>			
7.1. Cheque Devolvido (cobrada do emitente) – Taxa BACEN (MNI 6.2.4.34)	TAXA DEVOLUÇÃO DE CHEQUE	–	Por operação
7.2. Exclusão do cadastro de Emitentes de cheques sem fundos – CCF	EXCLUSÃO CCF	R\$22,00	Por folha de cheque

### OBSERVAÇÕES

NOTA: Os valores das tarifas acima relacionadas somente podem ser majorados após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do último valor divulgado, para os serviços de cartão de crédito e 180 (cento e oitenta) dias para os demais serviços, mediante comunicação prévia ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabelas de Tarifas e do Site Institucional do BS2, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência para serviços relacionados a cartão de crédito e 30 (trinta) dias para os demais serviços, em conformidade com a Resolução 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil.

## Serviços Especiais

### TABELA DE TARIFAS

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

### LISTA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ESPECIAIS – PESSOA FÍSICA

SERVIÇO	SIGLA NO EXTRATO	VALOR	FORMA DE COBRANÇA
<b>1 – COBRANÇA</b>			
(1) 1.1. Manutenção de título vencido	TARIFA MAN TITULO	R\$10,00	Por título vencido
1.2. Instrução para título (prorrogação e abatimento)	TARIFA INSTR TITULO	R\$5,00	Por título
1.3. Envio para protesto (exceto custas cartoriais)	TARIFA ENVIO PROT TITULO	R\$7,00	Por título
1.4. Sustação de protesto (exceto custas cartoriais)	TARIFA SUST PROT TITULO	R\$12,00	Por título
1.5. Devolução de título	TARIFA DEV TITULO	R\$7,00	Por título devolvido
1.6. Entrada de títulos via borderô manual (listagem dos títulos)	TARIFA REG COBRANÇA	R\$7,00	Por título
1.7. Entrada de títulos por meio de arquivo magnético	TARIFA REG COBR ARQ	R\$5,00	Por título
1.8. Entrada de título sem registro – via boleta emitida pelo cliente	TAR COBR SEM REG	R\$6,00	Por título
1.9. Baixa de título pago em cartório	TAR BAIXA TIT CART	R\$7,00	Por título baixado
1.10. Baixa de título por decurso de prazo	TAR BAIXA PRAZO DEC	R\$3,00	Por título baixado
1.11. Concessão de carta de anuência	TAR BAIXA PRAZO DEC	R\$10,00	Por carta
1.12. Carnês e assemelhados, recibos de condomínios e aluguéis em geral	TAR REC C ASSEM	R\$7,00	Por documento
<b>2. CHEQUE</b>			
2.1 Cheque Devolvido (cobrada do emitente) – Taxa Bacen (MNI 6.2.4.34)	TAXA DEVOLUÇÃO DE CHEQUE	-	-
(2) 2.2 Taxa de exclusão do CCF (BACEN)	TAXA EXCL CCF	R\$6,82	Por folha de cheque

### OBSERVAÇÕES

(1) A cobrança desta tarifa será realizada de 30 (trinta) em 30 (dias), até o limite de 180 (cento e oitenta) dias de vencido.

(2) Valores repassados ao Banco do Brasil, conforme Resolução 1.682 de 31.01.1990.

## Serviços Essenciais

### TABELA DE TARIFAS

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

### LISTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA PESSOA FÍSICA – CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS À VISTA

SERVIÇO	QUANTIDADE ISENTA
Fornecimento de folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas (1);	10 folhas
Realização de saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;	4 saques
Fornecimento de extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento	2 extratos
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa; em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	2 eventos
Compensação de cheques	isento
Extrato anual consolidado de tarifas bancárias cobradas no ano anterior	isento
Fornecimento de cartão com a função débito.	isento
Fornecimento de segunda via do cartão com função de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	isento
Realização de consultas mediante utilização da Internet	isento
Fornecimento do extrato anual de tarifas.	isento
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.	isento

### OBSERVAÇÕES

(1) O fornecimento de talões de cheques é realizado pelo Banco, desde que o correntista reúna todos os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.

## Serviços Essenciais

### TABELA DE TARIFAS | PF

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

#### PACOTE PADRONIZADO I PARA PESSOAS FÍSICAS – CONTA CORRENTE DE DEPÓSITO À VISTA

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 20,00

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLuíDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. DE SERVIÇOS GRATUITOS/MÊS	QTDE. TOTAL/MÊS*	VALOR TOTAL
1. Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2. Saque*	4	R\$ 6,90	4	8	R\$ 27,60
3. Fornecimento de extrato mensal	2	R\$ 3,00	2	4	R\$ 6,00
4. Fornecimento de extrato de um período	2	R\$ 3,00	-	2	R\$ 6,00
5. Transferência entre contas na própria instituição*	2	R\$ 3,00	2	4	R\$ 6,00
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 45,60
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE (R\$)					R\$ 20,00

#### PACOTE PADRONIZADO II PARA PESSOAS FÍSICAS – CONTA CORRENTE DE DEPÓSITO À VISTA

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 40,00

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLuíDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. DE SERVIÇOS GRATUITOS/MÊS	QTDE. TOTAL/MÊS*	VALOR TOTAL
1. Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2. Fornecimento de folhas de cheque*	2	R\$ 1,60	10	12	R\$ 3,20
3. Saque*	4	R\$ 6,90	4	8	R\$ 27,60
4. Fornecimento de extrato mensal*	4	R\$ 3,00	2	6	R\$ 12,00
5. Fornecimento de extrato de um período	2	R\$ 3,00	-	2	R\$ 6,00
6. Transferência por meio de TED/DOC	1	R\$5,90	-	1	R\$5,90
7. Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$3,00	2	4	R\$6,00
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 60,70
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE (R\$)					R\$ 40,00

#### PACOTE PADRONIZADO III PARA PESSOAS FÍSICAS – CONTA CORRENTE DE DEPÓSITO À VISTA

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 60,00

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLuíDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. DE SERVIÇOS GRATUITOS/MÊS	QTDE. TOTAL/MÊS*	VALOR TOTAL
1. Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2. Fornecimento de folhas de cheque*	5	R\$ 1,60	10	15	R\$ 8,00
3. Saque*	6	R\$ 6,90	4	10	R\$ 41,40
4. Fornecimento de extrato mensal*	6	R\$ 3,00	2	8	R\$ 18,00
5. Fornecimento de extrato de um período	4	R\$ 3,00	-	4	R\$ 12,00
6. Transferência por meio de TED/DOC	2	R\$ 5,90	-	2	R\$ 11,80
7. Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ 3,00	2	6	R\$ 12,00
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 103,20
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE					R\$ 60,00

**PACOTE PADRONIZADO IV PARA PESSOAS FÍSICAS – CONTA CORRENTE DE DEPÓSITO À VISTA**  
**VALOR DA MENSALIDADE: R\$ 100,00**

SERVIÇO	QTDE. MENSAL INCLUÍDA NO PACOTE	VALOR INDIVIDUAL	QTDE. DE SERVIÇOS GRATUITOS/MÊS	QTDE. TOTAL/MÊS*	VALOR TOTAL
1. Confeção de cadastro para início de relacionamento	–	–	–	–	–
2. Fornecimento de folhas de cheque*	10	R\$ 1,60	10	20	R\$ 16,00
3. Saque*	8	R\$ 6,90	4	12	R\$ 55,20
4. Fornecimento de extrato mensal*	6	R\$ 3,00	2	8	R\$ 18,00
5. Fornecimento de extrato de um período	4	R\$ 3,00	–	4	R\$ 12,00
6. Transferência por meio de TED/DOC	3	R\$ 5,90	–	3	R\$ 17,70
7. Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ 3,00	2	8	R\$ 18,00
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 136,90
VALOR MENSAL COBRADO PELO PACOTE					R\$ 100,00

\*Incluindo eventos gratuitos.

NOTA: Os valores das tarifas acima relacionadas podem ser reajustados depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sua última alteração, mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabelas de Tarifas e do Site Institucional do BS2, com 30 (trinta) dias de antecedência para serviços relacionados a cartão de crédito e 30 (trinta) dias para os demais serviços, em conformidade com a Resolução 4.196, de 15/03/2013, do Banco Central do Brasil.

## Serviços Prioritários

### TABELA DE TARIFAS

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

#### LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PARA PESSOA FÍSICA – CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS À VISTA

SERVIÇO	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA	FORMA DE COBRANÇA
<b>1. CADASTRO</b>					
1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	R\$100,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	-
<b>2. CONTA DE DEPÓSITOS</b>					
<b>2.1. CHEQUE</b>					
(1) 2.1.1. Exclusão do cadastro de Emitentes de cheques sem fundos – CCF	-	EXCLUSÃO CCF	R\$22,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	Por folha de cheque
2.1.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	-	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$20,00	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	Por cheque sustado
2.1.3. Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHACHEQUE	R\$1,60	Confeção e fornecimento de folha de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósitos à vista, independentemente do número de titulares.	Por folha de cheque
2.1.4. Cheque administrativo	-	CHEQUEADMINISTRATIVO	R\$21,00	Emissão de cheque administrativo.	Por saque
<b>2.2. SAQUE</b>					
2.2.1. Saque de contas de depósitos à vista e de poupança (*)	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	R\$6,90	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.	Por saque
<b>2.3. CONSULTA</b>					
2.3.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e poupança (*)	Presencial ou pessoal	EXTRATO Mês(P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Por extrato
2.3.2. Fornecimento de extrato de um período de contas de depósitos à vista e poupança (*)	Presencial ou pessoal	EXTRATO Movimento(P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	Por extrato
2.3.3. Fornecimento de cópia de microfilmes, microfichas ou assemelhados	-	MICROFILME	R\$12,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhados	Por documento solicitado



3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS					
3.1. Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOC Pessoal	R\$5,90	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	Por transferência
	Eletrônico	DOC Eletrônico	R\$5,90	Realização de transferência de recursos por meio Documento de Crédito (DOC) em terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos.	Por transferência
	Internet	DOC Internet	R\$5,90	Realização de transferência de recursos por meio Documento de Crédito (DOC) via internet.	Por transferência
3.2. Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED Pessoal	R\$5,90	Realização de transferência de recursos por meio Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	Por transferência
	Eletrônico	TED Eletrônico	R\$5,90	Realização de transferência de recursos por meio Transferência Eletrônica Disponível (TED) em terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos.	Por transferência
	Internet	TED Internet	R\$5,90	Realização de transferência de recursos por meio Transferência Eletrônica Disponível (TED) via internet.	Por transferência
3.3. Transferência entre contas na própria Instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSOS(P)	R\$3,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Por transferência
3.4. Ordem de Pagamento	-	ORDEMPAGAMENTO	R\$30,00	Realização de ordem de pagamento.	Por ordem de pagto.
4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL					
(2) 4.1. Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$24,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos á vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	Por ocorrência
5. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS					
5.1 Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	R\$80,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	Por evento
	Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque	R\$40,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	Por evento
	Cartão pré-pago – Emissão e Carga	VENDACÂMBIOprépagomi	R\$40,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	Por evento
	Cartão pré-pago – Recarga	VENDACÂMBIOprépagorec	R\$40,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	Por evento
5.2 Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	R\$80,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	Por evento
	Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque	R\$40,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	Por evento
	Cartão pré-pago	COMPRACÂMBIOprépagop	R\$40,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	Por evento

#### OBSERVAÇÕES

(1) Será acrescido R\$ 6,82 por cheque, referente à taxa do BACEN, conforme Resolução 1.682 de 31.01.1990.

(2) Tarifa cobrada por ocorrência cujo ciclo inicia-se na constatação do descoberto/excesso e encerra-se na sua cobertura.

\*Os serviços de conta poupança não são comercializados pelo BS2.

NOTA: Os valores das tarifas acima relacionadas somente podem ser majorados após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do último valor divulgado, para os serviços de cartão de crédito e 180 (cento e oitenta) dias para os demais serviços prioritários, mediante comunicação prévia ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabelas de Tarifas e do Site Institucional do BS2, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência para serviços relacionados a cartão de crédito e 30 (trinta) dias para os demais serviços, em conformidade com a Resolução 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil.

(P) Pessoal; (E) Eletrônico; (C) Correspondente no país; (I) Internet

## Tabela de Serviços Bancários (Câmbio)

### TABELA DE TARIFAS

Data da vigência: 16/11/2018

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo BS2, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

### LISTA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ESPECIAIS – PESSOA FÍSICA

SERVIÇO	SIGLA NO EXTRATO	VALOR	FORMA DE COBRANÇA
<b>1 – COBRANÇA</b>			
1.1. Manutenção de conta corrente não residente	OUTROS SERVIÇOS CÂMBIO	R\$5.000,00	Mensal